



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3757, de 15 de abril de 2024.

EMENTA: EXONERAR GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2, para a servidora **Michelle Aparecida Bravin**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de abril de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 122, ***.***.24
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 15/04/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***.***.24
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 15/04 2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 15/04 2024

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo